

ATA JULGAMENTO
PROCESSO DISCIPLINAR 01-26 - JOINVILLE E. C.

Data e local: 29/04/2026 – ACIJ Joinville (SC)

Acusado: Marcos Eduardo Knupfer (conselheiro ordinário)

Relator: Conselheiro Lucinei da Rocha

Defesa: escrita, juntada aos autos

Conselheiros Presentes: 37 (conforme lista de presença da reunião do Conselho Deliberativo).

Trâmite do julgamento:

Por volta das 19h50, O Relator promoveu o relatório detalhado do processo.

O Acusado não se fez presente.

O Relator proferiu seu voto, expondo as razões, fundamentos e provas que justificaram sua decisão. Aplicando a pena de advertência ao acusado.

Votos:

A votação seguiu com cada um dos conselheiros presentes, usando da palavra, justificando e fundamentando seus respectivos votos.

27 votos acompanhando o Relator pela advertência.

6 votos pela absolvição do Acusado.

Os membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo não votaram, seguindo o protocolo da casa.

Proclamação do Resultado:

- POR MAIORIA DE VOTOS, **ADVERTIDO O CONSELHEIRO, Sr. MARCOS EDUARDO KNUPFER**

Obs:

O prazo de recurso passará a correr da data da publicação da ata de julgamento no website do Clube.

Acórdão anexo.

Julgamento encerrado as 20h40.

Joinville, 29 de abril de 2026

ROBERTO PUGLIESE JR.
Presidente Conselho Deliberativo

LUCINEI DA ROCHA
Conselheiro Relator

JÚLIO CÉSAR VIEIRA
Secretário